Resolução nº	: 10878/98
Protocolo nº	: 7552/98
Origem	: SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA
Interessado	: PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE DE IMBITUVA
Assunto	: COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA ,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio recebido pelo interessado no exercício de 1997 , na importância de R$ 9.744,70 (nove mil e setecentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 21 de julho de 1998

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA